

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 20/2/2014, Seção 1, Pág. 11.

Portaria nº 159, publicada no D.O.U. de 20/2/2014, Seção 1, Pág.11.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S Ltda.		UF: RJ
ASSUNTO: Credenciamento da Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), com sede no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Paschoal Laércio Armonia		
e-MEC Nº: 201106773		
PARECER CNE/CES Nº: 228/2013	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/10/2013

I – RELATÓRIO

Em 31 de maio de 2011, a Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), protocolou no Ministério da Educação (MEC), pedido de credenciamento institucional para a oferta do curso de Administração, bacharelado, na modalidade à distância, bem como de credenciamento de 10 (dez) polos de apoio presencial.

A UNIGRANRIO foi reconhecida por meio da Portaria MEC nº 940 de 16 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 17 de junho de 1994, e reconhecida mediante Portaria MEC nº 690 de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 29 de maio de 2012. Atualmente, oferece 46 (quarenta e seis) cursos presenciais entre bacharelados, licenciaturas e Cursos Superiores em Tecnologia (CST). A Instituição de Educação Superior (IES), conforme visita ao site www.unigranrio.br no dia 01 de agosto de 2013, oferta também 4 (quatro) cursos de pós-graduação *stricto sensu* e 4 (quatro) cursos de pós-graduação *lato sensu*. O Índice Geral de Cursos (IGC) atribuído à IES no último ciclo avaliativo, em 2011, obteve conceito 3 (três), IGC - contínuo 271 (duzentos e setenta e um), e apresenta Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três), obtido em 2009.

Na década de 1990, a UNIGRANRIO com sede em Duque de Caxias teve um crescimento significativo, criando campi em outros municípios, os de Silva Jardim e do Rio de Janeiro são considerados os originais, e os mais recentes estão localizados em Magé, São João do Meriti, Macaé e Nova Iguaçu.

Com o credenciamento da oferta de ensino à distância, a UNIGRANRIO pretende atender principalmente indivíduos que já trabalham, cumprindo sua missão de *ampliar as possibilidades de qualificação profissional tanto de seus alunos e egressos quanto da comunidade externa, além de potencializar o atendimento às demandas e necessidades cada vez maiores de acesso à educação de qualidade a um custo menor (...)*, conforme consta no relatório elaborado pela comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A solicitação de credenciamento institucional tramitou, inicialmente, pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que instruiu os processos e analisou os aspectos de sua competência. Os processos foram encaminhados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para avaliação das condições institucionais da sede e dos polos de apoio presencial para a oferta de educação

superior na modalidade a distância, vinculada à autorização do Curso Superior de Bacharelado em Administração na modalidade EaD (Processo: 201106956).

A visita ocorreu no período de 5 a 8 de agosto de 2012, exarando o Relatório de nº 92.140, em 13/8/2012, no qual as três dimensões avaliadas – Organização Institucional para Educação a Distância, Corpo Social e Instalações Físicas – obtiveram a atribuição do conceito final “4” (quatro).

Dimensão	Conceituação
Organização Institucional para Educação a Distância	4
Corpo Social	4
Instalações Físicas	4

Os avaliadores concluíram que na Dimensão 1 de acordo com *os documentos legais (PDI, novo PDI, Regimento e outros)* a IES *apresentou justificativa coerente e adequada à missão institucional para o credenciamento da IES para Educação a Distância*. Na Dimensão 2, *o corpo social foi considerado adequado quanto a titulação, experiência e capacitação para atuar em EaD. A coordenadora, Profa. Lúcia Inês Andrade (contratada por 40 horas) tem formação e experiência em Ead. Docentes e tutores, participantes do processo, foram selecionados com base na experiência em EaD, e receberam cursos de conteúdo, legislação e sistemas. O corpo técnico-administrativo responsável pela produção de conteúdo, tecnologia, biblioteca e gestão do EaD é adequado ao início das atividades na IES*. Na Dimensão 3, *no que tange as instalações administrativas em suas várias dimensões como: Infra-estrutura de serviços, recursos de TIC, plano de expansão e atualização de equipamentos e condições da biblioteca, a IES atende todos os quesitos de maneira adequada para obtenção do seu credenciamento para oferecer EaD*.

Em 21 de agosto de 2012 a comissão do Inep exarou Relatório de Avaliação nº 96.110, agora, sobre o processo de autorização do curso de Administração, bacharelado, na modalidade EAD, que resultou nos conceitos abaixo, conferindo ao curso o conceito final “4” (quatro), correspondendo a *um perfil bom de qualidade*.

Dimensão	Conceituação
Organização Didático-Pedagógica	3,6
Corpo Docente e Tutorial	4,4
Infraestrutura	4,4

Para verificação *in loco* da infraestrutura dos locais onde serão ofertados os cursos de educação superior na modalidade a distância, a UNIGRANRIO protocolou os seguintes polos de apoio presencial:

- 657921 - Polo na Sede - Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1160, Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias/Rio de Janeiro
- 325 - Campus III - Silva Jardim - Rodovia BR 101, Nº Km 244 - Imbaú - Silva Jardim/Rio de Janeiro
- 2659 - Campus II - Rio de Janeiro/Lapa - R. da Lapa, Nº 86 - Centro - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
- 3058 - Campus I - Unidade Santa Cruz da Serra - Rua Rio Grande do Norte nº 9, Bairro Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias/Rio de Janeiro
- 1046861 - Campus Macaé - Av. Atlântica, Nº 854 - Praia Campista - Macaé/Rio de Janeiro

- 7107 - *Campus Universitário de São João do Meriti - Rua da Matriz, Nº 204 - Centro - São João de Meriti/Rio de Janeiro*
- 1050169 - *Campus VII - Nova Iguaçu - Rua Coronel Bernardino de Mello, Nº 1771 - Centro - Nova Iguaçu/Rio de Janeiro*
- 3061 - *Unidade Barra da Tijuca/Campus II – Rio de Janeiro – Av. Airton Sena, Nº 3383 - Tijuca - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro*
- 5106 - *Unidade Carioca - Campus Rio de Janeiro - Avenida Vicente de Carvalho, Nº 909 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro*
- 4199 - *Unidade - Magé - Rua João Valério, nº 654, Bairro Centro - Magé/Rio de Janeiro*

Para credenciamento dos polos de apoio presencial, conforme consta no parecer da SERES, em consonância com o disposto na alínea ‘c’, do inciso X do artigo 12º, do Decreto nº 5.622/2005, a UNIGRANRIO indicou 10 (dez) polos de apoio presencial, os quais receberam visita da comissão para verificação *in loco* das condições de oferta do EAD, obtendo os conceitos que seguem:

Visita ao Polo na Sede, código de avaliação: 92151

- *Organização Institucional 5.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 5.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 5*

Visita ao Polo Campus III, código de avaliação: 92141

- *Organização Institucional 5.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 5.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 5*

Visita ao Polo Campus II, código de avaliação: 92147

- *Organização Institucional 3.0*
- *Corpo Social 4.0*
- *Infraestrutura 3.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 3*

Visita ao Polo Campus I - Unidade Santa Cruz da Serra, código de avaliação: 92148

- *Organização Institucional 5.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 5.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 5*

Visita ao Polo Campus Macaé, código de avaliação: 92149

- *Organização Institucional 4.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 4.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 4*

Visita ao Polo São João do Meriti, código de avaliação: 98910

- *Organização Institucional 5.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 5.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 5*

Visita ao Polo Campus VII, código de avaliação: 92150

- *Organização Institucional 4.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 4.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 4*

Visita ao Polo Unidade Barra Da Tijuca/Campus II, código de avaliação: 92143

- *Organização Institucional 5.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 3.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 4*

Visita ao Polo Unidade Carioca - Campus Rio de Janeiro, código de avaliação: 92146

- *Organização Institucional 5.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 4.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 5*

Visita ao Polo Magé, código de avaliação: 92145

- *Organização Institucional 5.0*
- *Corpo Social 5.0*
- *Infraestrutura 5.0*
- *Conferindo ao Projeto do Polo Conceito Final 5*

Considerações da Seres

Os polos de apoio presencial da UNIGRANRIO funcionarão nos 7 Campi e unidades acadêmicas da IES em funcionamento espalhadas pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Os polos visitados, objetos de avaliação, apresentaram de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem plenamente ao início da modalidade EAD, atingindo, assim como na Sede, níveis satisfatórios de qualidade, com algumas ressalvas pontuais. Há nos polos salas de aula, auditório, laboratório de informática, sala para Coordenação de EaD, sala para tutores presenciais e a distância, secretaria de registro acadêmico, área de convivência e cantina, bem como banheiros que incluem área adaptada aos portadores de necessidades especiais. Todos atendem aos requisitos de acessibilidade, iluminação, climatização, acústica, ventilação, segurança, conservação e asseio, de modo a conferir as condições e a comodidade necessárias ao adequado exercício das atividades iniciais propostas.

A IES possui recursos audiovisuais, em quantidade satisfatória para atender às necessidades dos cursos previstos, dos tutores, técnicos, professores e estudantes

que mantêm vínculos com as atividades de EaD. O acervo é plenamente satisfatório para o início dos cursos em EaD. A Biblioteca contratou a assinatura de pelo menos 20 Periódicos disponíveis no site: <http://blogs.unigranrio.com.br/bibliotecavirtual/periodicos-eletronicos/>. O sistema de biblioteca possui acesso ao portal de periódicos CAPES, base EBSCO, BUSINESS SOURCE PREMIER, biblioteca virtual PERSON, atendendo assim as necessidades dos polos. Existe sistema informatizado de consulta ao acervo e empréstimos, bem como áreas de estudo individual e em grupo, satisfatórios aos cursos EaD.

As informações prestadas pela IES e as verificadas pelas comissões de avaliação atendem aos requisitos exigidos para implementação dos polos com relação à infraestrutura de pessoal (os já contratados) e a projeção dos que serão contratados, tanto em relação à coordenação e pessoal administrativo, quanto em relação aos tutores e números de alunos que se pretende para os cursos. Nos quesitos de laboratório de informática e equipamentos em geral contam com números satisfatórios para desencadear o processo de solicitação para a abertura das turmas. Do mesmo modo as condições relacionadas aos requisitos legais são devidamente contempladas.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela mesma.

A SERES, mediante a avaliação realizada pelo INEP, manifestou-se favorável à autorização do Curso Superior de Bacharelado em Administração, modalidade EaD, código 1151194, com 1100 vagas totais anuais, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos em situação regular, ministrado pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO, mantida pela Associação Fluminense de Educação – AFE, embora no cadastro e-MEC conste como mantenedora a Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S Ltda.

Diante do exposto, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy (UNIGRANRIO) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160, Bairro 25 de Agosto, no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S Ltda., com sede no mesmo endereço, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, e nos seguintes polos de apoio presencial: Polo na Sede - Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias/Rio de Janeiro; Campus III - Silva Jardim,

Rodovia BR 101, nº Km 244, Imbaú, Silva Jardim/Rio de Janeiro; Campus II - Rio de Janeiro/Lapa - R. da Lapa, nº 86, Centro, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro; Campus I - Unidade Santa Cruz da Serra - Rua Rio Grande do Norte, nº 9, Bairro Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/Rio de Janeiro; Campus Macaé - Av. Atlântica, nº 854, Praia Campista, Macaé/Rio de Janeiro; Campus Universitário de São João do Meriti - Rua da Matriz, nº 204, Centro, São João do Meriti/Rio de Janeiro; Campus VII - Nova Iguaçu - Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.771, Centro, Nova Iguaçu/Rio de Janeiro; Unidade Barra da Tijuca/Campus II - Rio de Janeiro - Av. Airton Sena, nº 3.383, Tijuca, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro; Unidade Carioca - Campus Rio de Janeiro - Avenida Vicente de Carvalho, nº 909, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro; Unidade - Magé - Rua João Valério, nº 654, Bairro Centro, Magé/Rio de Janeiro; a partir da oferta do curso de Administração, bacharelado, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

Brasília (DF), 2 de outubro de 2013.

Conselheiro Paschoal Laércio Armonia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente